



RESOLUÇÃO Nº 085/2025-CI/CCE

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi
publicada no site
<http://www.cce.uem.br/>,
dia 04/09/2025. no

Marta Satiko Kira Peron,
Secretária do CCE.

Aprova a ampliação de vagas do Edital
nº 333/2024-PRH ofertado no Concurso
Público para Professor de Ensino Superior,
área de conhecimento Ensino de Química,
para o Departamento de Química - DQI.

Considerando o contido no **e-Protocolo nº 24.577.417-6**;
Considerando o disposto na Resolução nº 266/2022-CAD;
Considerando a reunião do Departamento Química, realizada em
20/08/2025, conforme Edital de Convocação nº 003/2025-DQI.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE
CIÊNCIAS EXATAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE
RESOLUÇÃO:**

Artigo 1º - Aprovar a ampliação de vagas ofertadas no Concurso Público
para Professor Efetivo de Ensino Superior aberto pelo Edital nº 333/2024-PRH, em regime TIDE,
na área de conhecimento (subárea ou matéria) Ensino de Química, do Departamento de Química
para ocupação dos códigos de vagas nº 1915 e nº 2782.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as
disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 04 de setembro de 2025.

Diogo Francisco Rossoni
DIRETOR

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em
11/09/2025.
(Art. 95 - § 1º do Regimento Geral)